



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **003342/2013-25 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD desta Universidade apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 40/2018 - CEPE
Educação Física - Licenciatura***